

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025**

**PROCESSO DIGITAL 28.356/2025 de 09/06/2025**

**AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA – SUBTENENTE MACEDO**

**RELATORA: ELIANE REGINA DA SILVA (ELIANE DO CAFÉ)**

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 95/2025, que “**DENOMINA LOGRADOUROS DO “RESIDENCIAL PARK”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

### **RELATÓRIO**

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relatora da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 09 de junho de 2025, sob o Protocolo nº 28.356/2025.

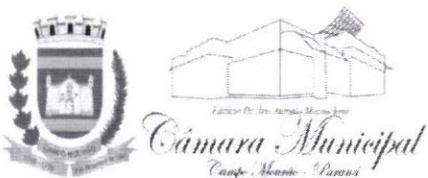
No dia 13 de junho de 2025 a Coordenaria de Assuntos Legislativos certificou a existência da matéria registrada por um dos autores da presente matéria: Projeto de Lei 94/2025 de autoria do Vereador Subtenente Macedo, do qual foi oficiado o pedido de Retirada da proposição pela autoria.

Em data de 18 de junho de 2025 o departamento de controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou a existência de Legislação Municipal disponível sobre a matéria nas fls.15/16, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal.

Em 23 de junho, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 17ª Sessão Ordinária para conhecimento da matéria pelo Excelsior Plenário.

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 838/2025, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Recebi em data de 21 de julho 2025, a presente matéria, para Parecer.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o relatório.

**VOTO DO RELATORA:**

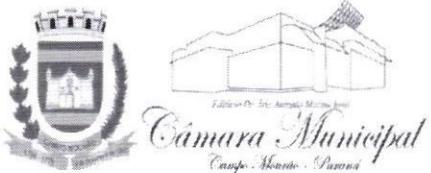
Conforme atribuição a qual me confere artigo 41, incisos I, alíneas "c" e "l" item 3 do Regimento Interno. Relato que: Em data 09/06/2025, através do Protocolo nº 28.356/2025, os Vereadores Escrivão Parma e subtenente Macedo protocolizaram neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 95/2025, que "**DENOMINA LOGRADOUROS DO "RESIDENCIAL PARK", DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**".

Conforme mensagens de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo homenagear dois importantes membros da Policia Militar, o 2º Sargento Marcos Vinicius Aragão que faleceu em um ato de bravura, ao tentar defender a casa de um vizinho durante uma situação de risco e o Soldado Aparecido Coutinho que teve sua vida ceifada por vingança, no momento em que retornava para casa.

Deste modo, após analise ao Projeto de Lei 95/2025, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.**

**Eliane do Café**  
Vereadora  
RELATORA



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.  
PROJETO DE LEI 95/2025.**

A Vereadora – Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contraário  
 Ausente

Assinatura: Elvira Lima

O Vereador – Membro **Tio Leco** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contraário  
 Ausente

Assinatura: Leco